Diário Oficial dos Municípios

== do Sudoeste do Paraná-DIOEMS =

Quinta-Feira, 04 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 1941/2014

Concede o Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Ribas Santiago.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

I FI

Art. 1º-O Município de Dois Vizinhos concede o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" ao Senhor PAULO SÉRGIO RIBAS SANTIAGO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod122074